

Prefeitura Municipal de Ibititá

Diário Oficial do Município

quarta-feira, 29 de outubro de 2025 | Ano I - Edição nº 00176 | Caderno 1

SUMÁRIO

- EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: CRED-002-2025.
- AVISO DE CREDENCIAMENTO nº CRD-58-02-2025..



Prefeitura Municipal de Ibititá

Diário Oficial do Município

quarta-feira, 29 de outubro de 2025 | Ano I - Edição nº 00176 | Caderno 1

Credenciamento

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: CRED-002-2025

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº CRED-002-2025 CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CREDENCIADO: MATOS MENDONCA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 24.873.591/0001-70; OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE EM UNIDADES PRÓPRIAS, CLÍNICAS E HOSPITAIS PRESTADORES DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ - BA, CONFORME DEMANDA E NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR: Conforme descritos no Termo de Referência (anexo I do edital). VIGÊNCIA: 12 MESES. DOTAÇÃO: órgão/unidade: 08.00.1 - fundo municipal de saúde atividade: 2.152 (manutenção das ações do fundo municipal de saúde) atividade: 2.153 (manutenção das unidades especializadas em saúde) elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00 (outros serviços pessoa jurídica) elemento de despesa: 3.3.9.0.36.00 (outros serviços pessoa física).fonte: 1.500 / 1.600. IBITITÁ - BA, 29 de outubro de 2025. ROSALVO DE CASTRO DOURADO NETO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Prefeitura Municipal de Ibititá

Diário Oficial do Município

quarta-feira, 29 de outubro de 2025 | Ano I - Edição nº 00176 | Caderno 1

Credenciamento





EXTRATO DAS INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº 002-2025

O **Município de Ibititá/BA**, através do Gestor/Secretário Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 78, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 79 da mesma Lei, no Decreto Municipal nº 725/2025 as Inexigibilidades de Licitação, oriundas do Credenciamento nº 002-2025, conforme abaixo:

Inexigibilidade nº: CRD-58-02-2025 Contrato nº: CCRD-5802-2025

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para eventual contratação de serviços assistenciais de saúde em unidades próprias, clínicas e hospitais prestadores do município de ibititá - ba, conforme demanda e necessidade da secretaria municipal de saúde.

Item credenciado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	VALOR UNITÁRIO
44	MÉDICO GINECOLOGISTA	UND	R\$ 172,33
45	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS GINECOLOGICOS	UND	R\$ 212,50
52	MÉDICO PEDIATRA	UND	R\$ 172,33
57	MÉDICO REUMATOLOGISTA	UND	R\$ 220,00

Os serviços serão prestados na unidade prestadora.

Contratada: MATOS MENDONÇA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 24.873.591/0001-70.

Valor Estimado Mensal: R\$ 86.366,00 (oitenta e seis mil e trezentos e sessenta e seis

Vigência: 29/10/2025 a 29/10/2026.